



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2015.

O processo fica declarado **DESERTO** por não ter proposta alguma apresentada no certame.

Ibema, 10/09/2015

Antônio Sergio da Rosa
Pregoeiro



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
e ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2015, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
Hilgert Comércio de Peças Agrícolas Ltda	1 a 125.

IBEMA, 15/09/2015


DIOGO GAWLIK
Pregoeiro Substituto



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
e ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SUPORTE TECNICO
ADMINISTRATIVO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2015, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
RS Suporte Técnico Especializado SS Ltda.	1

IBEMA, 15/09/2015

DIOGO GAWLIK
Pregoeiro Substituto



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/2015 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
Hilgert Comércio de Peças Agrícolas Ltda	1 a 125.

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 16/09/2015

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/2015 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Item**:

Proponente Vencedora	Itens
RS Suporte Técnico Especializado SS Ltda.	1

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 16/09/2015

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

Data de abertura: 01/10/2015

Horário: 08:30h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 16 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Data de abertura: 01/10/2015

Horário: 10:30 h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 16 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GAS GLP DE 13 E 45 KG, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Data de abertura: 01/10/2015

Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 16 de setembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

VALIDADE: 12 MESES.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurison Napoli, 1426, o excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXA AO PROCESSO**, REGISTRA os preços, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **007/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

PARÁGRAFO QUINTO – É de responsabilidade de a empresa manter em dia suas obrigações junto a ANP quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto às obrigações de responsabilidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP.

ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO,1612 SALA 01 – INDUSTRIAL – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

CNPJ: 06.194.440/0001-03.

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Produtos	Marca	V. Unit.	V. Total
2	4	Unid	Afastador Minnesota	GOLGRAN	14,6500	58,60
6	4	Unid	Alicate Perfurador p/borracha - Alicate de Ainsworth	GOLGRAN	64,0000	256,00

Carment Ribeiro



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

7	10	Unid	Alveolótomo Pinça Goiva T. Luer Curvo	GOLGRAN	60,4000	604,00
13	20	Cx	Aplicador Microbrush - embalagem c/ 100 aplicadores tamanhos Regular e Fino	FGM	11,3500	227,00
15	4	Unid	Avental de Chumbo com protetor de tireoide 0,25 mm Pb (0,60 X 0,90)	ODONTOLOGIC	293,7500	1175,00
17	10	Unid	Broca Carbide multilaminada esférica nº 2	KAVO KERR	7,3500	73,50
18	20	Unid	Broca Carbide multilaminada esférica nº 4	KAVO KERR	7,3500	147,00
19	20	Unid	Broca Carbide multilaminada esférica nº 6	KAVO KERR	7,3500	147,00
20	10	Unid	Broca Carbide multilaminada esférica nº 8	KAVO KERR	7,3500	73,50
30	2	Unid	Cinzel Alexander 4 mm nº 1 (2 G c/ cabo de extrator)	QUINELATO	64,5000	129,00
31	10	Unid	Clorexidina solução aquosa 2% - frc c/100 ml	VIC PHARMA	4,5000	45,00
32	25	Unid	Condicionador Ácido gel fosfórico 37 % - seringas com 2,5 ml pacote com 3 unidades	CAITHEC	5,9000	147,50
53	50	Unid	Escova de Robson p/ profilaxia	PREVEN	1,8200	91,00
56	20	Unid	Esculpidor de hollemback nº 3	GOLGRAN	7,3500	147,00
57	10	Unid	Espátula flexível nº 24	GOLGRAN	9,2000	92,00
60	20	Unid	Eugenol liq. 20 ml	BIODINAMICA	10,1000	202,00
62	10	Unid	Extrator Apical 304	GOLGRAN	24,5000	245,00
66	10	Unid	Filme Radiográfico infantil p/odonto velocidade F cx c/100 unid	KODAK	166,0000	1660,00
67	10	Unid	Filme Radiográfico Oclusal p/odonto cx c/25 unid	KODAK	184,5500	1845,50
71	30	Unid	Fita matriz de aço de 0,05 mm x 5 mm - rolo c/ 5 metros	PREVEN	1,3500	40,50
72	30	Unid	Fita matriz de aço de 0,05 mm x 7 mm - rolo c/ 5 metros	PREVEN	1,8500	55,50
95	4	Unid	Jogo de broca lentulo 25mm 25-40 blister com 4 unidaes	INJECTA	36,9000	147,60
102	20	Unid	Líquido Fixador p/ radiografia bucal- frs c/475ml	KODAK	8,9900	179,80
103	20	Unid	Líquido Revelador p/ radiografia bucal frs c/ 475ml	KODAK	8,9900	179,80

Carmen P. Ribeiro



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

117	8	Unid	Pinça porta grampo-pinça palmer	GOLGRAN	59,7000	477,60
121	50	Unid	Ponta diamantada esférica nº1014 em blister estéril	OPTION	6,4000	320,00
122	50	Unid	Ponta diamantada esférica nº1015 em blister estéril	OPTION	6,4000	320,00
125	20	Unid	Raspadores de Goldman-fox	GOLGRAN	29,7000	594,00
127	10	Unid	Resina composta c/4g cor B1	FGM LLIS	50,0000	500,00
128	40	Unid	Resina composta c/4g cor DA1	FGM LLIS	49,5000	1980,00
130	40	Unid	Resina composta c/4g cor DA3	FGM LLIS	50,5000	2020,00
131	40	Unid	Resina composta c/4g cor EA1	FGM LLIS	46,5000	1860,00
140	10	Unid	Sonda milimetrada-tipo Williams nº23	GOLGRAN	23,0000	230,00
141	200	Unid	Sugador Cirúrgico estéril desc. c/20 und	PRISMA	28,5000	5700,00
146	10	Unid	Tesoura Metzenbaum reta 15cm	GOLGRAN	30,3000	303,00
TOTAL						22273,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora;

Carmen P. Ribeiro



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PARÁGRAFO QUARTO - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos;

PARÁGRAFO QUINTO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município Licitante, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) falha na execução da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de **Saúde**.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Requisições de entrega emitida pela Secretaria Competente,
- Certidão de Regularidade perante Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

Carmen P. Ribeiro



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02.010.10.301.60002.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 303; 02.010.10.301.60002.046 – Gestão da Unidade da Atenção Primária Saúde da Família - 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fontes 303 e 371.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria de solicitante e a fiscalização da mesma fica a cargo de pessoa nomeada/designada pela administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE IBEMA
Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito

CONTRATADO:

ODONTOMEDI – PROD. ODONT. E HOSP. LTDA – EPP
Animari Terezinha Guimarães
CPF: 896.860.049-04

TESTEMUNHAS:

PROCURADORIA JURÍDICA:

Antonio Marcos Daga